

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE AO PROJETO DE LEI Nº 146/2026

PROJETO DE LEI Nº 146/2026 – INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON DENOMINADO "TULIPA VERMELHA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Lei nº 146/2026, de autoria do Vereador Edízio Moreira, que tem por objeto instituir no âmbito do Município o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson, denominado "Tulipa Vermelha".

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise do mérito temático.

O artigo 18 da Constituição Federal de 1988, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.” O termo “autonomia política”, sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, a administração e o governo próprios.

A Comissão reconhece a relevância da iniciativa. A instituição do Mês da Conscientização da Doença de Parkinson promove o diagnóstico precoce, combate o estigma e estimula políticas públicas de suporte aos pacientes e seus cuidadores, em consonância com os princípios de integralidade e humanização do SUS.

Pelos motivos expostos, somos pela emissão de **parecer favorável** ao projeto em pauta.

S.M.J.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Maracanaú, 08 de junho de 2026.



Relator